

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 257999

Título da tarefa: 1023 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 01/2026

Cliente: APEC - Goiás

Data/Hora da geração: 05/06/2026, 11:55

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

Foram analisados balancete e DRE de janeiro/2026 da ALIANCA PRO EVANGELIZACAO DAS CRIANCAS (CNPJ 60.999.174/0015-37). O balancete está estruturalmente coerente em suas contas principais e fecha com superávit contábil de R\$ 1.029,06 no mês. Como pontos de atenção, observa-se patrimônio líquido com composição interna pouco clara, pois há conta de patrimônio social lançada e, ao mesmo tempo, saldo expressivo em superávits/ajustes acumulados, além de linhas de apresentação repetidas no PL. Não há evidência, nos documentos recebidos, de passivo circulante ou não circulante, nem de contas a receber, estoques ou outros grupos relevantes, limitando a análise de liquidez e endividamento. O conjunto não revela erro material evidente, porém a estrutura do PL merece validação humana pela baixa evidência documental de suporte e pela forma de apresentação das contas.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O fechamento mensal apresenta superávit e equilíbrio aritmético entre ativos e passivos/PL, sem indícios materiais de inconsistência numérica no período analisado. Entretanto, a estrutura do patrimônio líquido e a ausência de grupos patrimoniais relevantes tornam a evidência insuficiente para aprovação plena em QA. Recomenda-se parecer humano para validação da classificação das contas e da apresentação do PL.

Documentos identificados

1. Balancete 01-2026

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Contém balancete mensal com saldos anteriores, débitos, créditos e saldos atuais, além de resumo do balancete.

2. DRE 01-2026

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Contém demonstração do resultado do exercício de janeiro/2026 com receita, despesas e superávit.

Itens identificados

1. Estrutura do patrimônio líquido com abertura interna pouco clara

Severidade: S2

Impacto: Pode gerar leitura incorreta da composição patrimonial e dificultar a validação do saldo de patrimônio social, superávits acumulados e ajustes de avaliação patrimonial.

Evidencia: No balancete, o grupo PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO encerra em R\$ 202.442,86C, com linhas como PATRIMONIO SOCIAL R\$ 201.916,91C, SUPERAVIT'S OU DEFICIT'S ACUMULADO R\$ 525,95C, AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ 525,95C e SUPERAVIT'S/DEFICIT'S ACUMULADOS R\$ 0,00, além de repetição de níveis de apresentação.

Recomendacao: Revisar a estrutura do PL no razão/balancete, confirmando a natureza de cada conta e eliminando duplicidades de apresentação antes do fechamento definitivo.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 182; CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à adequada classificação e apresentação dos componentes do patrimônio líquido.

2. Ausência de grupos relevantes para análise de liquidez e composição patrimonial

Severidade: S2

Impacto: Limita a avaliação de liquidez, capital de giro e estrutura de financiamento, reduzindo a confiabilidade do diagnóstico mensal.

Evidencia: Nos documentos recebidos não há evidência de contas de passivo circulante, passivo não circulante, estoques ou contas a receber. O balancete apresenta apenas ativo circulante com caixa e ativo não circulante/imobilizado, e passivo representado essencialmente por patrimônio líquido.

Recomendacao: Tratar a análise como parcial, registrando que a ausência de grupos patrimoniais relevantes impede cálculo robusto de alguns indicadores e revisão integral da estrutura do balanço.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 00 (Estrutura Conceitual), quanto à necessidade de apresentação adequada e compreensível das demonstrações para tomada de decisão.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 178, 182 e 187
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.